



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 161, de 16 de outubro de 2023

Instituição de comissão permanente de inventário de almoxarifado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Nº 21.792, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Instituir comissão permanente de inventário de almoxarifado nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Técnica nº 001 de 2023 – Economia, com as seguintes atribuições:

I - Concluir, até o dia 20 de dezembro de 2023, o inventário geral, atualizando e conciliando o registro dos materiais de consumo no Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE, nos termos do art. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 8.043, de 28 de novembro de 2013;

II - Após a conclusão do inventário geral no SIGMATE, encaminhar ao Contador Responsável pela Secretaria o “Inventário Sintético” referente ao dia 20 de dezembro de 2023, para fins de conferência dos bens de consumo registrados na Subgrupo Contábil 1.1.5...- Estoques, no Sistema de Contabilidade Geral – SCG (menu SCG >> Relatórios >> Relatórios Contábeis >> Razão Contábil), realizando os devidos ajustes até o dia 31 de dezembro de 2023;

III - Encaminhar à Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística (SEAD) o(s) documento(s) de ajuste de estoque assinado(s) pelo gerente responsável referentes aos acertos do inventário até o prazo final, sob pena de a Secretaria ter bloqueadas as movimentações de estoque no sistema SIGMATE; e

IV - No fim do exercício de 2023, o "Termo de Verificação do Almoxarifado" deverá ser assinado pelos membros da Comissão de Inventário do Almoxarifado, inclusive eletronicamente pelo Gov.br, e encaminhado juntamente com o “Inventário Sintético”, a partir do dia 02 até o dia 10 de janeiro de 2024, para compor a prestação de contas dos ordenadores de despesas, conforme disposto no item 04 e 05, do Anexo I, da Resolução nº 05/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens móveis e intangíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- Joseane Maria de Jesus, CPF nº XXX.626.385-XX, Presidente.
- Gabriel Ribeiro Cardoso, CPF nº XXX.619.386-XX, Vice-Presidente.
- Daniel Machado Siqueira, CPF nº XXX.097.051-XX, Secretário.
- Alberto Andrade de Castro, CPF nº XXX.143.811-XX, Secretário.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 16/10/2023, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52758881** e o código CRC **52DF978D**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

RUA 05 Nº 833, QD. 05, LT. 23, EDÍFICIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62996379624.



Referência: Processo nº 202320920001196



SEI 52758881